



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/012

Vitória, 08 de janeiro de 2026

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.306, o Autógrafo de Lei nº 12.050/2025, referente ao Projeto de Lei nº 393/2025, de autoria do Vereador Bruno Malias.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 11864942/2025
Ref. Proc. 24216/2025-CMV/DEL
/vpo



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA
DE: <u>13/01/2026</u>

RUBRICA

LEI N° 10.306

**Institui no calendário oficial de
eventos do Município de Vitória o
Dia Municipal do Reggae.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar com a seguinte redação para incluir o evento "Dia Municipal do Reggae", a ser realizado no dia 11 de Maio.

Art. 2º. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte alteração:

Maio	
11	Dia Municipal do Reggae

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de janeiro de 2026


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 11864942/2025
Ref. Proc. 24216/2025-CMV/DEL
/vpo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003800350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 13/01/2026 19:27

Checksum: **2C5FB2398D5E445AFD8CE85DD5EB93D6D7C1A7A843D1E298E0BD1A77D16EB1BD**